



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 41/11.

Autoriza a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*: Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Logística, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.001319/2011-87:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a criação do Curso Pós-graduação *Lato Sensu*: Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Logística, Modalidade Educação a Distância no Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Sala de Sessões do Conselho, em 01 de setembro de 2011.

PROF. IRINEU MÁRIO COLOMBO
Presidente